

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA – MT.

CONTRATADA: JAILSON BAUMGARTNER & CIA LTDA - ME

Do Aditivo:

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Primeira, Cláusula Segunda e Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 095/2019, o qual passará a ter a seguinte redação:

Cláusula Primeira: Adita-se a Cláusula Primeira, Seção 1.1, do Contrato primitivo, o seguinte item do contrato:

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	P. UNIT.	P. TOTAL
1	00022265	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL NA PRODUTIVIDADE DE PEIXE, CONFORME SEGUE: A) INSTRUÇÕES E ORIENTAÇÕES AOS PRODUTORES RURAIS ATRAVÉS DE CURSOS E PALESTRAS TÉCNICAS NA SEDE DAS COMUNIDADES RURAIS; B) ASSESSORIA IN LOCO NA ORIENTAÇÃO QUANTO AO TRATO DOS PEIXES; C) INTRODUÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS NA PRODUÇÃO E CRIAÇÃO DE PEIXES; D) CAPACITAÇÃO EM PISCICULTURA E ACOMPANHAMENTO AO PROJETO QUE SERÃO DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA VOLTADOS A PRODUTIVIDADE DE PEIXES; E) REALIZAÇÃO DE VISITAS PERIÓDICAS NAS PROPRIEDADES RURAIS DOS PEQUENOS E MÉDIOS CRIADORES DE PEIXES; F) REUNIÕES E ESCLARECIMENTOS SOBRE A ATIVIDADE RELACIONADA À PISCICULTURA E SUAS EXPECTATIVAS ECONÔMICAS FINANCEIRAS; G) AUXILIAR NA ORGANIZAÇÃO DOS PRODUTORES EM COOPERATIVAS, ESTIMULANDO A PARTICIPAÇÃO DE NOVOS ASSOCIADOS; H) ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODAS AS ETAPAS DO MANEJO E PRODUÇÃO; I) AVALIAÇÃO DE ÁREAS APTAS A SEREM IMPLANTADAS A PISCICULTURAS, MEDIÇÃO DOS TANQUES CONFORME PROJETO APRESENTADO; J) ASSESSORIA NA ORIENTAÇÃO DA PREPARAÇÃO DOS TANQUES PARA RECEPÇÃO DE ALEVINOS; K) MEDIÇÃO DOS PARÂMETROS FÍSICO – QUÍMICOS DA ÁGUA; L) ASSESSORIA NA COMPRA DE ALEVINOS, INDICANDO ESPÉCIES QUE MAIS SE ADAPTA NA REGIÃO E ACOMPANHAMENTO NA SOLTURA DOS ALEVINOS; M) ASSESSORIA NO CONTROLE DE CUSTO BENEFÍCIO NO CICLO PRODUTIVO, ORGANIZAÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO AOS MERCADOS CONSUMIDORES; N) ELABORAR RELATÓRIO TÉCNICO DESCRIVENDO OS SERVIÇOS EXECUTADOS; OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS DURANTE A SEMANA, E AOS FINAIS DE SEMANA EM CASO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA QUE DEVERÃO SER ATENDIDAS PRONTAMENTE DE IMEDIATO QUANDO SOLICITADO; O) A EMPRESA A SER CONTRATADA DEVERÁ EXERCER EM UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DIÁRIA DE 8 HORAS DE TRABALHO POR CINCO DIAS CONTÍNUOS COM NO MÍNIMO 1 TÉCNICO SOB A ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. P) POR SE TRATAR DE SERVIÇO DE CAMPO, FICARÃO A CARGO DA SECRETARIA AS DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTES QUANDO O TÉCNICO ESTIVER EM ATENDIMENTO. TODAS E QUALQUER DESPESAS COM IMPOSTOS, TAXAS E DESPESAS COM FUNCIONÁRIOS ORIUNDOS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO EM REFERENCIA FICAM A CARGO DA EMPRESA CONTRATADA	MÊS	02	6.600,00	13.200,00
TOTAL R\$						13.200,00

Cláusula Segunda: Adita-se a Cláusula Segunda, item 2.1, onde passa a dispor o valor global do contrato de R\$ 92.400,00 (noventa e dois mil quatrocentos reais), e adita-se o item 2.2 que despesas do Presente Termo serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária:

0575-11.001.20.608.0039.2039.3.3.90.39.79.00 – Sec. de Agricultura;

Cláusula Terceira: Adita-se ainda a Cláusula Terceira, item 3.1 do Contrato primitivo, prorrogando a vigência do contrato em 02 (dois) meses contados a partir do dia 10/10/2020 a 31/12/2020.

PARANAÍTA/MT, 09/10/2020.